



ATA DE REABERTURA
PREGÃO Nº 055/2018 (PRESENCIAL) – COMPEL
PROCESSO Nº 0207.11.07.611.2018

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Auditório da Coordenação de Materiais e Patrimônio – CMP da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari, Bahia, foi realizada a abertura Licitação na Modalidade Pregão n.º 055/2018, na forma Presencial, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, devido a necessidade da continuidade das ações em saúde, sob a condução da Pregoeira Priscila Lins dos Santos e Equipe de Apoio que abaixo assinam designadas pelo Decreto 6.846/2018.

Dando seguimento à sessão a Pregoeira informou que compareceram os representantes legais já credenciados em sessão anterior, conforme assinaturas.

ITEM 17

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que continham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso deste lote até R\$ 0,0968), conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002:

Como as licitantes UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A e DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA cotaram o mesmo valor para o item, a Pregoeira realizou sorteio para definir a ordem da etapa de lances.

EMPRESAS	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)	LANÇES (R\$)				NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	2ª RODADA	3ª RODADA	4ª RODADA	1ª RODADA
DROGAFONTE	0,088	S/L	S/L	S/L	S/L	
CRISTALIA	0,089	0,086	0,083	0,079	S/L	S/NEGOCIAÇÃO
UNIÃO QUIMICA	0,090	0,087	0,085	0,080	S/L	
DISMED	0,090	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	
JFB DISTRIBUIDORA	0,10					
MEDISIL	0,13					
MD MATERIAL EPP	0,13					
A.VIVAS EPP	0,14					

ITEM	SITUAÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
17	ARREMATADO	PROMITENTE FORNECEDOR	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	CRISTÁLIA	200.000	UN	0,079

A licitante **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ofertou o menor preço unitário de **R\$ 0,079 (setenta e nove milésimos de centavo)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do item. A licitante já encontra-se habilitada no presente certame. Este item será suspenso para análise da documentação solicitada em Edital, estando à adjudicação condicionada a aceitabilidade da mesma.

ITEM 18

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que continham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso deste lote até R\$ 0,781), conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002:

EMPRESAS	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	1ª RODADA
MD MATERIAL EPP	0,710	S/L	S/NEGOCIAÇÃO
A.VIVAS EPP	0,72	AUSENTE	
DISMED	0,75	AUSENTE	
MEDISIL	0,77	S/L	
JFB DISTRIBUIDORA	0,98		

ITEM	SITUAÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
18	ARREMATADO	PROMITENTE FORNECEDOR	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP	07.294.636/0001-32	UNIÃO QUÍMICA	10.000	UN	0,71

A licitante **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP** ofertou o menor preço unitário de **R\$ 0,71 (setenta e um centavos)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do item. A licitante já encontra-se habilitada no presente certame. Este item será suspenso para análise da documentação solicitada em Edital, estando à adjudicação condicionada a aceitabilidade da mesma.

ITEM 19

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que tinham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso desse lote até R\$ 24,497), conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, porém apenas 1 proposta está dentro desse limite, sendo assim A Pregoeira classificou as melhores propostas subsequentes até o máximo de 3 (três) conforme IX do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESAS	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	1ª RODADA
UNIÃO QUIMICA	22,270	S/L	S/NEGOCIAÇÃO
A.VIVAS EPP	27,30	AUSENTE	
BH FARMA	27,453	AUSENTE	
DISMED	29,34		
MD MATERIAL EPP	30,240		
MEDISIL	31,50		
JFB DISTRIBUIDORA	65,50		

ITEM	SITUAÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
19	ARREMATADO	PROMITENTE FORNECEDOR	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	60.665.981/0009-75	UNIÃO QUÍMICA	600	UN	22,27

A licitante **UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A** ofertou o menor preço unitário de **R\$ 22,27 (vinte e dois reais e vinte e sete centavos)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do item. A Pregoeira e sua equipe de apoio procederam com análise e conferência das autenticidades dos documentos emitidos via internet e também dos documentos apresentados em cópia simples com os seus respectivos originais. Após análise da documentação, a Pregoeira procedeu com a habilitação, por atender às exigências do Edital. Este item será suspenso para análise da documentação solicitada em Edital, estando à adjudicação condicionada a aceitabilidade da mesma.

ITEM 20

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que tinham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso desse lote até R\$ 0,88), conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, porém apenas 1 proposta está dentro desse limite, sendo assim A Pregoeira classificou as melhores propostas subsequentes até o máximo de 3 (três) conforme IX do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESAS	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)	LANCES (R\$)		NEGOCIAÇÃO (R\$)	
		1ª RODADA		1ª RODADA	
A.VIVAS EPP	0,80	AUSENTE			
MEDISIL	0,95	S/L			
UNIÃO QUIMICA	1,20	S/L			
MD MATERIAL EPP	1,41				
DISMED	1,53				
JFB DISTRIBUIDORA	1,99				

ITEM	SITUAÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
20	ARREMATADO	PROMITENTE FORNECEDOR	A.VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA - EPP	14.706.667/0001-19	RAMBAXY	10.000	UN	0,80

A licitante **A.VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ofertou o menor preço unitário de **R\$ 0,80 (oitenta centavos)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do item. A licitante já encontra-se habilitada no presente certame. Este item será suspenso para análise da documentação solicitada em Edital, estando à adjudicação condicionada a aceitabilidade da mesma.

ITEM 21

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que tinham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso desse lote até R\$ 0,99), conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, porém apenas 1 proposta está dentro desse limite, sendo assim A Pregoeira classificou as melhores propostas subsequentes até o máximo de 3 (três) conforme IX do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESAS	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	1ª RODADA
MEDISIL	0,90	S/L	S/NEGOCIAÇÃO
DISMED	0,95	AUSENTE	
A.VIVAS EPP	1,10	AUSENTE	
JFB DISTRIBUIDORA	2,51		

ITEM	SITUAÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
21	ARREMATADO	PROMITENTE FORNECEDOR	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	96.827.563/0001-27	MEDQUÍMICA	5.000	UN	0,90

A licitante **MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA** ofertou o menor preço unitário de **R\$ 0,90 (noventa centavos)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A licitante já encontra-se habilitada no presente certame. Este item será suspenso para análise da documentação solicitada em Edital, estando à adjudicação condicionada a aceitabilidade da mesma.

ITEM 22

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que tinham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso desse lote até R\$ 28,105), conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, porém apenas 1 proposta está dentro desse limite, sendo assim A Pregoeira classificou as melhores propostas subsequentes até o máximo de 3 (três) conforme IX do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESAS	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	1ª RODADA
A.VIVAS EPP	25,55	AUSENTE	
CRISTALIA	28,31	25,549	S/NEGOCIAÇÃO
DISMED	30,00	AUSENTE	
MD MATERIAL EPP	30,06		
JFB DISTRIBUIDORA	43,15		

ITEM	SITUAÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
22	ARREMATADO	PROMITENTE FORNECEDOR	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	CRISTÁLIA	200	UN	25,549

A licitante **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ofertou o menor preço unitário de **R\$ 25,549 (vinte e cinco reais e quinhentos e quarenta e nove milésimos de centavo)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A licitante já encontra-se habilitada no presente certame. Este item será suspenso para análise da documentação solicitada em Edital, estando à adjudicação condicionada a aceitabilidade da mesma

ITEM 23 – EXCLUSIVO ME/EPP

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas conforme inciso IX do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, em virtude da impossibilidade de aplicação do inciso VIII do art. 4 da mesma doutrina legal:

Como as licitantes A.VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA - EPP e MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP cotaram o mesmo valor para o item, a Pregoeira realizou sorteio para definir a ordem da etapa de lances.

EMPRESAS	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	1ª RODADA
A.VIVAS EPP	0,73	AUSENTE	
MD MATERIALEPP	0,73	0,729	S/NEGOCIAÇÃO

ITEM	SITUAÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
23	ARREMATADO	PROMITENTE FORNECEDOR	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP	07.294.636/0001-32	BIOLAB	120.000	UN	0,729

A licitante **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP** ofertou o menor preço unitário de **R\$ 0,729 (setecentos e vinte e nove milésimos de centavo)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do item. A licitante já encontra-se habilitada no presente certame. Este item será suspenso para análise da documentação solicitada em Edital, estando à adjudicação condicionada a aceitabilidade da mesma.

ITEM 24

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que continham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso deste lote até R\$ 2,717), conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002:

EMPRESAS	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	1ª RODADA
DROGAFONTE	2,47	S/L	S/NEGOCIAÇÃO
DISMED	2,60	AUSENTE	
MD MATERIAL EPP	2,62	S/L	
MEDISIL	2,70	S/L	
JFB DISTRIBUIDORA	3,06		
LICI MASTER EPP	3,92		
A.VIVAS EPP	4,20		
FABMED	4,83		
BH FARMA	11,00		

ITEM	SITUAÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
24	ARREMATADO	PROMITENTE FORNECEDOR	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	HIPOLABOR-M	2.000	UN	2,47

A licitante **DROGAFONTE LTDA** ofertou o menor preço unitário de **R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do item. A licitante já encontra-se habilitada no presente certame. Este item será suspenso para análise da documentação solicitada em Edital, estando à adjudicação condicionada a aceitabilidade da mesma.

ITEM 25

Conforme Ata de Reabertura de 24/04/2018, o representante legal da licitante A.VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA – EPP informou que o valor foi cotado erroneamente, estando o mesmo inexecuível. Com base na disparidade entre o valor cotado com as das demais propostas, a Pregoeira permitiu a retirada da proposta de preço para o item.

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que tinham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso desse lote até R\$ 3,993), conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, porém apenas 1 proposta está dentro desse limite, sendo assim A Pregoeira classificou as melhores propostas subsequentes até o máximo de 3 (três) conforme IX do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESAS	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	1ª RODADA
FARMACE	3,63	S/L	S/NEGOCIAÇÃO
MD MATERIAL EPP	4,35	S/L	
FABMED	4,76	AUSENTE	
MEDISIL	6,60		
DROGAFONTE	7,00		
DISMED	7,13		
LICI MASTER EPP	7,30		
JFB DISTRIBUIDORA	7,66		

Como o menor valor ofertado está acima do estimado pela Administração Pública, que é de 2,983 (dois reais e novecentos e oitenta e três milésimos de centavo), a Pregoeira **FRACASSOU** este item.

ITEM 26

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que tinham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso desse lote até R\$ 0,473), conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, porém apenas 2 propostas estão dentro desse limite, sendo assim A Pregoeira classificou as melhores propostas subsequentes até o máximo de 3 (três) conforme IX do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESAS	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	1ª RODADA
A.VIVAS EPP	0,43	AUSENTE	
DISMED	0,44	AUSENTE	
JFB DISTRIBUIDORA	0,48	AUSENTE	
FABMED	0,49		
MD MATERIAL EPP	0,50		
MEDISIL	0,55		
LICI MASTER EPP	0,55		
DROGAFONTE	0,558		

ITEM	SITUAÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
26	ARREMATADO	PROMITENTE FORNECEDOR	A.VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA - EPP	14.706.667/0001-19	BOEHRINGER	150.000	UN	0,43

A licitante **A.VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ofertou o menor preço unitário de **R\$ 0,43 (quarenta e três centavos)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A licitante já encontra-se habilitada no presente certame. Este item será suspenso para análise da documentação solicitada em Edital, estando à adjudicação condicionada a aceitabilidade da mesma.

ITEM 27

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que tinham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso desse lote até R\$ 0,44), conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, porém apenas 1 proposta está dentro desse limite, sendo assim A Pregoeira classificou as melhores propostas subsequentes até o máximo de 3 (três) conforme IX do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESAS	PROPOSTAS DE PREÇOS	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
----------	---------------------	--------------	------------------

	(R\$)	1ª RODADA	1ª RODADA
UNIÃO QUIMICA	0,40	S/L	S/NEGOCIAÇÃO
DISMED	0,45	AUSENTE	
A.VIVAS EPP	0,49	AUSENTE	
MD MATERIAL EPP	0,50		
DROGAFONTE	0,553		
MEDISIL	0,56		
JFB DISTRIBUIDORA	0,60		

ITEM	SITUAÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
27	ARREMATADO	PROMITENTE FORNECEDOR	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	60.665.981/0009-75	UNIÃO QUÍMICA	100.000	UN	0,40

A licitante **UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A** ofertou o menor preço unitário de **R\$ 0,40 (quarenta centavos)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A licitante já encontra-se habilitada no presente certame. Este item será suspenso para análise da documentação solicitada em Edital, estando à adjudicação condicionada a aceitabilidade da mesma.

ITEM 28

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que tinham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso desse lote até R\$ 1,21), conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, porém apenas 1 proposta está dentro desse limite, sendo assim A Pregoeira classificou as melhores propostas subsequentes até o máximo de 3 (três) conforme IX do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESAS	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	1ª RODADA
LICI MASTER EPP	1,10	S/L	S/NEGOCIAÇÃO
FARMACE	1,30	S/L	
DISMED	1,31	AUSENTE	
FABMED	1,37		
MEDISIL	1,45		
JFB DISTRIBUIDORA	1,46		
MD MATERIAL EPP	1,60		
DROGAFONTE	1,629		
A.VIVAS EPP	1,65		

ITEM	SITUAÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
28	ARREMATADO	PROMITENTE FORNECEDOR	LICI MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	20.001.049/0001-76	HIPOLABOR	30.000	UN	1,10

A licitante **LICI MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** ofertou o menor preço unitário de **R\$ 1,10 (um real e dez centavos)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A licitante já encontra-se habilitada no presente certame. Este item será suspenso para análise da documentação solicitada em Edital, estando à adjudicação condicionada a aceitabilidade da mesma.

ITEM 29

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que tinham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso desse lote até R\$ 0,935), conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, porém apenas 2 propostas estão dentro desse limite, sendo assim A Pregoeira classificou as melhores propostas subsequentes até o máximo de 3 (três) conforme IX do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESAS	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)	LANCES (R\$)		NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	2ª RODADA	1ª RODADA
A.VIVAS EPP	0,85	AUSENTE	AUSENTE	
FARMACE	0,90	0,83	S/L	S/NEGOCIAÇÃO
DROGAFONTE	0,963	0,84	S/L	
JFB DISTRIBUIDORA	0,97			
DISMED	1,11			
FABMED	1,19			
MEDISIL	1,30			
LICI MASTER EPP	1,45			
MD MATERIAL EPP	1,89			

ITEM	SITUAÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
29	ARREMATADO	PROMITENTE FORNECEDOR	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	FARMACE	10.000	UN	0,83

A licitante **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA** ofertou o menor preço unitário de **R\$ 0,83 (oitenta e três centavos)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A licitante já encontra-se habilitada no presente certame. Este item será suspenso para análise da documentação solicitada em Edital, estando à adjudicação condicionada a aceitabilidade da mesma.

ITEM 30

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas que tinham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a menor proposta apresentada (no caso desse lote até R\$ 7,128), conforme inciso VIII do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, porém apenas 1 proposta está dentro desse limite, sendo assim A Pregoeira classificou as melhores propostas subsequentes até o máximo de 3 (três) conforme IX do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESAS	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	1ª RODADA
DISMED	6,48	AUSENTE	
A.VIVAS EPP	8,30	AUSENTE	
MEDISIL	14,85	S/L	
JFB DISTRIBUIDORA	15,96		

ITEM	SITUAÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
30	ARREMATADO	PROMITENTE FORNECEDOR	DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	05.312.096/0001-47	EMS	500	UN	6,48

A licitante **DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ofertou o menor preço unitário de **R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A Pregoeira e sua equipe de apoio procederam com análise e conferência das autenticidades dos documentos emitidos via internet e também dos documentos apresentados em cópia simples com os seus respectivos originais. Após análise da documentação, a Pregoeira procedeu com a habilitação, por atender às exigências do Edital. Este item será suspenso para análise da documentação solicitada em Edital, estando à adjudicação condicionada a aceitabilidade da mesma.

Dada a palavra aos licitantes presentes, pelo representante legal da MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAT LTDA foi dito que “gostaria que a Comissão verificasse os preços ofertados pelas empresas V.Vivas e Dismed, onde os preços estão abaixo do custo e que caso as empresas mantenham o preço cumpram o subitem 22.1 § d do Edital.” Pelo representante legal da licitante UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A foi dito que “gostaria de observar em relação ao item 16 e 20 quanto ao valor ofertado pela empresa A.Vivas, pois os valores ofertados nos referidos itens estão bem abaixo do mercado.”

ITEM 31

Para iniciar a etapa de lances verbais, foi aplicado o critério de seleção das propostas conforme inciso IX do art. 4 da Lei Federal n.º 10.520/2002, em virtude da impossibilidade de aplicação do inciso VIII do art. 4 da mesma doutrina legal:

EMPRESAS	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)	LANCES (R\$)	NEGOCIAÇÃO (R\$)
		1ª RODADA	1ª RODADA
A.VIVAS EPP	0,60	AUSENTE	
JFB DISTRIBUIDORA	0,92	AUSENTE	
DISMED	1,00	AUSENTE	

ITEM	SITUAÇÃO DO ITEM	SITUAÇÃO DA PESSOA JURIDICA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MARCA DO PRODUTO	QTDE	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
31	ARREMATADO	PROMITENTE FORNECEDOR	A.VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA - EPP	14.706.667/0001-19	APSEN	4.000	UN	0,60

A licitante **A.VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA - EPP** ofertou o menor preço unitário de **R\$ 0,60 (sessenta centavos)**, dentro do estimado pela Administração, sendo, portanto, a arrematadora do lote. A licitante já encontra-se habilitada no presente certame. Este item será suspenso para análise da documentação solicitada em Edital, estando à adjudicação condicionada a aceitabilidade da mesma.

Face ao exposto, a seguir o resumo da licitação:

ITEM	VENCEDOR	PREÇO UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	SITUAÇÃO DO ITEM
17	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,079	ARREMATANTE
18	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP	0,71	ARREMATANTE
19	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	22,27	ARREMATANTE
20	A.VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,80	ARREMATANTE
21	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	0,90	ARREMATANTE
22	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	25,549	ARREMATANTE
23	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP	0,729	ARREMATANTE
24	DROGAFONTE LTDA	2,47	ARREMATANTE
25	FRACASSADO	#	ARREMATANTE
26	A.VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,43	ARREMATANTE
27	UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	0,40	ARREMATANTE
28	LICI MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	1,10	ARREMATANTE
29	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	0,83	ARREMATANTE
30	DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	6,48	ARREMATANTE
31	A.VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA E MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,60	ARREMATANTE

Os envelopes n.º 02 ficarão sob a guarda da Comissão até a assinatura das Atas de Registro de Preço pelas licitantes vencedoras.

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>.

Dessa forma, A Pregoeira encerrou os trabalhos. Em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL				
Manoel Alves Carneiro Presidente em Exercício/ Apoio	Priscila Lins dos Santos Pregoeira	Vanuzia da Silva Guedes Apoio	Aline Oliveira da Silva Almeida Apoio	Monique de Jesus Fonseca Apoio

Licitantes presentes:

EMPRESA	REPRESENTANTE	TELEFONE	ASSINATURA
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	FRANCISCO FERREIRA IRMÃO	(71) 3248-0244	
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAT LTDA	MARCIA REGINA ALENCAR DA SILVA GUIMARAES	(71) 3413-8117	
DROGAFONTE LTDA	DIEGO COSTA DE SOUSA	(81) 2102-1819	
UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	MAKSUEL MOREIRA MEIRA	(61) 2103-3400	
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	JORGE CLEBER DOS SANTOS MORENO	(19) 3863-9580	
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP	LUCIANO COSTA FERREIRA	(71) 3021-5950	
LICI MASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	ANTÔNIO JORGE REIS ALBUQUERQUE	(71) 3239-3830	